



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha 10
Proc. 155/2019
Resp. [assinatura]

SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI Nº 117/2019

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Água”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Água”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março.

Parágrafo único. O “Dia Municipal da Água” tem por objetivo:

I - promover a educação de crianças, jovens e adultos, e, principalmente, a conscientização da comunidade para a importância do gerenciamento dos recursos hídricos do Município;

II - divulgar a Política e o Sistema Nacional e Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

III - estimular a adoção de práticas e medidas de proteção dos recursos hídricos; e

IV - buscar soluções em relação aos recursos hídricos, dando oportunidade de vida às gerações futuras.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões Plínio de Carvalho, 10 de junho de 2019.

JÉFERSON YASHUDA
Vereador

17:54 17/06/2019 00:59:49 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente substitutivo tem por objetivo alterar pontualmente o texto, sem modificar o núcleo da proposição principal.

Além da adequação técnico-legislativa, a presente proposição (1) suprime artigos que versavam sobre matéria de iniciativa privativa do Chefe do Poder Executivo e (2) inclui a data comemorativa no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Desta feita, solicito aos pares a aprovação do projeto.

JÉFERSON YASHUDA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Folha	12
Proc.	155/2019
Resp.	[Signature]

DESPACHOS

Processo nº 155/2019

Senhor Presidente,
Analisando a propositura ora recebida, é a presente para transmitir-lhe as seguintes informações, para definição do rito para sua correta tramitação:

Regime de tramitação: ORDINÁRIO	Regime de votação: ÚNICA	Quórum: MAIORIA SIMPLES VOTAÇÃO SIMBÓLICA
Data de recebimento: 17 JUN 2019	Prazo para apreciação: 17 NOV 2019	
Comissões Permanentes que deverão se manifestar: 1 - Comissão de Justiça, Legislação e Redação.		
<p>Araraquara, 18 de junho de 2019.</p> <p>[Signature]</p> <p>VALDEMAR MARTINS NETO MOUCO MENDONÇA Diretor Legislativo</p>		

Visto. De acordo.
Encaminhe-se os autos deste processo às comissões permanentes indicadas pela Diretoria Legislativa, na ordem em que indicadas.

Araraquara, 18 JUN. 2019
[Signature]
TENENTE SANTANA
Presidente

Aprovado em única discussão e votação, nos termos do artigo 245, do Regimento Interno.
Araraquara, 18 JUN. 2019
[Signature]
Presidente

Dispensado o parecer sobre a redação final, a requerimento do vereador Jeferson Karanda
Nos termos do artigo 268, do Regimento Interno
Araraquara, 18 JUN. 2019
[Signature]
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Comissão de Justiça, Legislação e Redação

Folha	13
Proc.	155/2019
Resp.	Coiz

PARECER N°

292

/2019

Substitutivo ao Projeto de Lei nº 117/2019

Processo nº 155/2019

Iniciativa: Vereador Jéferson Yashuda

Assunto: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Água", a ser comemorado anualmente no dia 22 de março, e dá outras providências.

A elaboração da propositura atendeu as normas regimentais vigentes.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

O presente substitutivo não tem a capacidade de alterar substancialmente a propositura inicial, razão pela qual se posta desnecessária nova remessa às comissões que se manifestaram sobre esta.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões, 18 JUN. 2019



Paulo Landim
Presidente da CJLR



José Carlos Porsani



Lucas Grecco



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA


Folha	19
Proc.	155/2019
Resp.	Ca

Requerimento Número 1000/2019

AUTOR: Vereador Jéferson Yashuda

DESPACHO: APROVADO

Araraquara, 18 JUN. 2019



Presidente

PROCESSO nº 155/2019

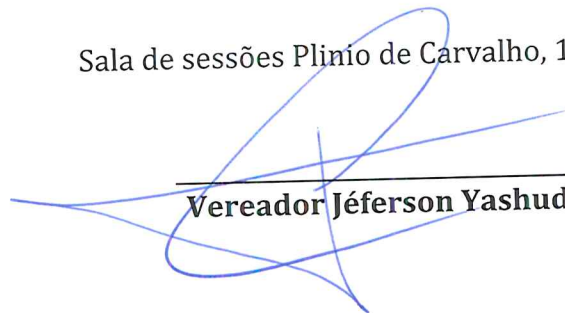
PROPOSIÇÃO: *Substitutivo ao Projeto de Lei nº 117/2019*

INTERESSADO: *Vereador Jéferson Yashuda*

ASSUNTO: Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Água", a ser comemorado anualmente no dia 22 de março, e dá outras providências.

Requer-se à Mesa, satisfeitas as formalidades regimentais, seja *incluída* na *Ordem do Dia* da **113ª Sessão Ordinária** a proposição acima referida, a qual se encontra com os pareceres necessários das comissões competentes.

Sala de sessões Plínio de Carvalho, 18 de junho de 2019.



Vereador Jéferson Yashuda

PROCESSO 155/2019



Folha	15
Proc.	155/2019
Resp.	CS

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
AUTÓGRAFO NÚMERO 190/2019
PROJETO DE LEI NÚMERO 117/2019
INICIATIVA: VEREADOR JÉFERSON YASHUDA

Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Água", a ser comemorado anualmente no dia 22 de março, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o "Dia Municipal da Água", a ser comemorado anualmente no dia 22 de março.

Parágrafo único. O "Dia Municipal da Água" tem por objetivo:

I - promover a educação de crianças, jovens e adultos, e, principalmente, a conscientização da comunidade para a importância do gerenciamento dos recursos hídricos do Município;

II - divulgar a Política e o Sistema Nacional e Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos;

III - estimular a adoção de práticas e medidas de proteção dos recursos hídricos; e

IV - buscar soluções em relação aos recursos hídricos, dando oportunidade de vida às gerações futuras.

Art. 2º A data a que se refere o art. 1º poderá ser comemorada anualmente com reuniões, palestras, seminários, ou outros eventos.

Art. 3º Os recursos necessários para atender as despesas com execução desta lei serão obtidos mediante doações e campanhas, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, aos 19 (dezenove) dias do mês de junho do ano de 2019 (dois mil e dezenove).


TENENTE SANTANA
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Estado de São Paulo

Palacete Vereador Carlos Alberto Manço

Gabinete da Presidência

Rua São Bento, nº 887 – Centro

CEP 14801-300 – ARARAQUARA /SP

Telefone PABX (16) 3301-0600 - FAX (16) 3301-0647

Folha	16
Proc.	555/2019
Ass.	Q12

Ofício nº 091/2019-DL

Araraquara, 19 de junho de 2019

A Sua Excelência o Senhor
Edson Antonio Edinho da Silva
Prefeito do Município de Araraquara


Assunto: **Encaminhamento de autógrafos**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Em obediência ao artigo 81 da Lei Orgânica do Município, encaminho, anexos, os autógrafos aos projetos de lei aprovados na sessão ordinária realizada no dia 18 de junho de 2019 a seguir relacionados:

Autógrafo	Projeto de Lei	Autoria	Ementa
189/2019	066/2019	Vereador Zé Luiz (Zé Macaco)	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara a “Semana Municipal de Conscientização sobre o Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, a ser comemorada anualmente entre os dias 13 a 20 de julho, e o “Dia Municipal de Conscientização do Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH)”, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.
190/2019	117/2019	Vereador Jéferson Yashuda	Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Araraquara o “Dia Municipal da Água”, a ser comemorado anualmente no dia 22 de março, e dá outras providências.
191/2019	147/2019	Vereador Tenente Santana	Denomina Avenida Bombeiro José Petroni via pública do Município.
192/2019	214/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Institui o Plano Municipal do Meio Ambiente dá outras providências.
193/2019	215/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Altera a Lei nº 5.119, de 14 de dezembro de 1998.
194/2019	216/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
195/2019	217/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.
196/2019	218/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.
197/2019	219/2019	Prefeitura do Município de Araraquara	Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

Atenciosamente,


TENENTE SANTANA
Presidente

e-mail: legislativo@camara-arq.sp.gov.br
www.camara-arq.sp.gov.br

